

Art. 2º Fica revogada a Portaria-TSE nº 640, de 14 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2007,

Nº 318/2011 – RESOLVE: Art. 1º Fica designado o servidor ANDERSON VIDAL CORRÊA como responsável por autorizar a liberação de saldos das contas-correntes, bloqueadas e vinculadas, perante o Banco do Brasil S.A.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e do que consta no Procedimento Administrativo nº 13.523/2011,

Nº 319/2011 – RESOLVE: Art. 1º Constituir, na forma do anexo desta portaria, grupo de trabalho destinado a realizar estudos e elaborar manual sobre a aplicação de penalidades administrativas nos processos de aquisições de bens ou serviços.

Art. 2º São atribuições do grupo de trabalho:

I – submeter à aprovação do diretor-geral o cronograma de atividades a serem desenvolvidas;

II – realizar estudos e levantamentos necessários ao desenvolvimento das atividades que lhe são pertinentes;

III – proceder à análise das decisões, das avaliações e das práticas, anteriormente adotadas, e sugerir procedimentos que garantam a melhoria dos resultados;

IV – gerenciar os projetos e os planos de ação relativos à atuação do grupo;

V – reunir-se, periodicamente, com os líderes de projetos e suas equipes;

VI – sujeitar à apreciação do diretor-geral a necessidade de substituição de membros do grupo, bem como de convocação de colaboradores eventuais; e

VII – manter o diretor-geral informado sobre o andamento das atividades do grupo, mediante a apresentação de relatório de atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Grupo de Trabalho – Estudos sobre a Aplicação de Penalidades Administrativas às Contratações

LÍVIA REGINA DE SÁ, Secont/Comap/SAD, coordenadora

YURI SAMPAIO ZUVANOV, GAB-SAD

LUÍS SÉRGIO LEMES PELLOSI, Asjur/SEC
LUCIANA RODRIGUES DE CASTRO, Secont/Comap/SAD
CHRISTINA DA CRUZ SILVA, Seedi/Comap/SAD
CLAUDEMILSON RODRIGUES RAULINO, SEPCD/Comap/SAD
VALÉRIA SANTANA DE OLIVEIRA, CPL/SAD

1.3. DESPACHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 12.503/2011

Assunto: Homologação do resultado final das avaliações de desempenho.

Tendo em vista as informações prestadas no procedimento em referência, **HOMOLOGO** o resultado final das avaliações de desempenho do estágio probatório dos servidores que entraram em exercício em setembro de 2008, adiante:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

Nome	Data de exercício
Ariadne Antonia Tito da Costa Nolêto	24.9.2008

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas

Nome	Data de exercício
Julio Valente da Costa Junior	22.9.2008
Vicente Ferreira Júnior	12.9.2008

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. DESPACHOS

ADICIONAL NOTURNO – MAIO/2011

Período	Matrícula	Nome	Hor. Noturno (convertido)
42011	30900458	LUCILENE CUSTÓDIO DA SILVA	02:20
52011	30901001	ABRAHÃO TOLENTINO SOARES DE FIGUEIRÊDO	00:03
52011	30900647	ADRIANA KOEHLER	08:17
52011	30901257	ALCIDES CARLOS DE MORAES NETO	01:02
52011	30900474	ALEXANDRE DE JESUS PASCHOAL	00:14
52011	30900433	ALEXANDRE XAVIER COSTA	03:58
52011	309R0286	ANA CLÁUDIA BRAGA MENDONÇA	00:56
52011	30901140	ANA PAULA DE FREITAS ARAÚJO PAIVA	00:29
52011	30900321	ANA ROSA SALLES SOBREIRA PIRAJÁ	02:46